

Personalidade indigitada para Diretor da Unidade dos Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária e Aduaneira

DELIBERAÇÃO N.º 110/2025

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Dr.^a Cristina Coelho

Dr.^a Eugénia Santos

No dia 13 de outubro de 2025, a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Diretor da Unidade dos Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária e Aduaneira:

- **Luís Pedro Coelho Ramos**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Com efeito, após a repetição do aviso de abertura (PC 1607_CReSAP 14_02/25, repetido com o n.º 1644_CReSAP- 14_02/25), não foi possível selecionar três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Diretor da Unidade dos Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

A documentação necessária à emissão do presente parecer, *maxime*, o currículo da personalidade indigitada e as respostas ao questionário de autoavaliação constam da candidatura apresentada ao procedimento concursal *supra* identificado.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no

Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Cristina Coelho, assumindo o próprio as funções de contraditor.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências.

No dia 14 de outubro de 2025, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CRESAP, será publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARECER SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PERFIL DA PERSONALIDADE A DESIGNAR PARA DIRETOR DA UNIDADE DOS GRANDES CONTRIBUINTES DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base as informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, apresentados na candidatura ao procedimento concursal referido *supra*, inteiramente da responsabilidade da personalidade indigitada.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Luís Pedro Coelho Ramos para Diretor da Unidade dos Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária e Aduaneira

O **Dr. Luís Pedro Coelho Ramos** apresenta um perfil técnico e profissional assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível técnico, refira-se a sua formação académica com licenciatura em Contabilidade e Administração Fiscal, pelo Instituto Politécnico de Lisboa - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (1999) e Mestrado em Fiscalidade pelo mesmo instituto (2021). Fez uma pós-graduação avançada em Direito Fiscal (2005) e outra em Direito Fiscal: Aplicação das Normas Anti Abuso (2016) no Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa. Fez formação profissional diversa, destacando-se o Curso de Liderança Executiva na Administração Pública (142 horas), na Nova SBE (2025), o *Comparative Tax Policy Program na Harvard Kennedy School and Administration-Executive Education* (50 horas), o Curso de Especialização em contabilidade financeira (120 horas), Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, e o SAD – Seminário de Alta Direção (40 horas), INA.
- Ao nível profissional, de destacar que, desde 2015, é Diretor Adjunto da Unidade de Grandes Contribuintes da AT. Anteriormente, desempenhou as seguintes funções: Chefe de divisão da Divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras II (DIEFII) da Direção de Serviços de Inspeção Tributária (atual UGC), (2006-2015), Gestor do projeto para o melhoramento do cumprimento fiscal dos Contribuintes (2012-2014), Coordenador da equipa de Preços de Transferência da Direção de Serviços de Inspeção Tributária (atual UGC), Direção Geral dos Impostos (atual AT) (2004-2006), Inspetor Tributário (2000 até à data) e auditor na Moore Stephens - Auditores e Consultores e na A. Gonçalves Monteiro e Associados - SROC (1997-2000). É também docente em pós-graduações, em regime pós-laboral, no Instituto Superior de Gestão, na Faculdade de Direito de Lisboa e no Instituto Superior de Economia e Gestão (de 2019 até à data).

Parecer

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas e profissionais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação do **Dr. Luís Pedro Coelho Ramos** para o desempenho das funções de **Diretor da Unidade dos Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária e Aduaneira**.